



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
Estado de São Paulo – Brasil
Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social



PORTARIA SMADS nº 01/2022:

Altera a Portaria SMADS nº 02/2019 que cria a Comissão de Monitoramento e Avaliação, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 17.093, de 01 de junho de 2017.

Euclidia Maria Bombo Lacerda Fioravante, respondendo como titular da pasta na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, em especial, para atender ao disposto nos artigos 2º, inciso XI, e 35, alínea h, da Lei Federal 13.019/2014 e do §1º, do art. 47, do Decreto Municipal nº 17.093, de 01 de junho de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º – O inciso I, do art. 1º, da Portaria nº 02/2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

“I - Comissão de Monitoramento e Avaliação:

Membros:

- a) Andréia Golinelli – Nº Funcional 17591-1
- b) Deise Gonçalves Medeiros Esteves – Nº Funcional 18294-8
- c) Dinalberto de Oliveira - Nº Funcional 18289-5
- d) Nádia Fernanda Cristofolletti de Moraes - Nº Funcional 20.819-1
- e) Larissa Cristina Bedo - Nº Funcional 24.496-1”

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Piracicaba, 03 de janeiro de 2022.

EUCLIDIA MARIA B. L. FIORAVANTE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL